



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

RACISMO E MILITARIZAÇÃO DA POLÍTICA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

CRISTIANE RIBEIRO NETTO ¹
VANDA MICHELI BURGINSKI ²

RESUMO

Esse estudo tem por objetivo analisar a militarização da política para a infância e adolescência como um traço característico no Brasil. As primeiras ações estatais voltadas para a infância e adolescência estão atrelados a orientações e práticas repressivas e racistas, legitimadas por um viés moralizador e calcado em uma disciplina militarizada. Observa-se que tais orientações e práticas desde o período do Império. A mudança desse paradigma se estabelece a partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, encontrando, desde então, diversos percalços fruto desse passado carregado de medidas racistas, disciplinadoras e moralistas.

Palavras-chave: Infância e Adolescência. Repressão. Moralização da Infância.

ABSTRACT

This study aims to analyze the militarization of childhood and adolescence policy as a characteristic feature in Brazil. The first state actions aimed at childhood and adolescence are linked to repressive and racist guidelines and practices, legitimized by a moralizing bias and based on a militarized discipline. It is observed that such

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Tocantins

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Tocantins

guidelines and practices since the period of the Empire. The change of this paradigm is established from the Constitution of 1988 and the Statute of the Child and Adolescent (ECA) in 1990, finding, since then, several mishaps as a result of this past loaded with racist, disciplinary and moralistic measures.

Keywords: Childhood and Adolescence. Repression. Childhood moralization.

I. INTRODUÇÃO

Na história da infância/adolescência, as práticas sociais são voltadas aos estratos mais empobrecidos da classe trabalhadora com marcas assistencialistas, corretivas e repressoras. Quando se trata da infância/adolescência pobre, essas práticas interventivas também têm fortes marcas do racismo e da militarização na cultura brasileira. Esses traços, ainda presentes nos tempos atuais, tensionam fortemente com os princípios de cidadania e de doutrina de proteção social integral contidos nos marcos legais após a Constituição Federal de 1988.

Esta trajetória histórica tem a intenção de demonstrar que no Brasil, a atuação estatal na infância e adolescência se dá a partir da dialética repressão-assistência, mesmo que a política social implementada pós constituição de 1988, se assente em marcos conceituais avançados (sob a ótica do direito, da cidadania e da proteção integral), terá dificuldades de ser implementada.

Além disso, o início das primeiras intervenções estatais na infância também está marcada pela filantropia. Desde o Império e nos diversos governos da República, uns mais outros menos, verifica-se a presença de instituições cumprindo o papel de assistência à infância por meio de convênios com o Estado. É importante também abordarmos as práticas sociais voltadas para infância/adolescência até a Constituição de 1988, tendo como componentes o peso do racismo estrutural, da repressão e da militarização, que também são traços da formação social do capitalismo dependente brasileiro.

II. DESENVOLVIMENTO

A infância e adolescência do Império à República

No período colonial, o escravismo foi um elemento fundamental das relações sociais. Para Mariosa (2019), a partir do estudo da obra de Florestan Fernandes, a população negra compunha o sistema colonial na condição de propriedade e todas as estruturas sociais lhe eram negadas: sua cultura; seus laços afetivos; o gozo de organizações sociais mínimas, tais como a família³. Mesmo após a abolição, estava instituída no Brasil uma estrutura econômica, política e ideológica, que garantia a manutenção de privilégios dos brancos.

Durante o período do Império e início da República, Fernandes (1972) explica que tudo se passou, historicamente, como se existissem dois mundos humanos contínuos, mas estanques e com destinos opostos. O mundo dos brancos foi profundamente alterado pelo surto econômico e pelo desenvolvimento social, ligados à produção e à exportação de café, no início, à urbanização acelerada e à industrialização, em seguida. O mundo dos negros ficou praticamente à margem desses processos socioeconômicos, como se estivessem dentro dos muros da cidade, mas não participassem coletivamente de sua vida econômica, social e política.

Dáí resulta que a desigualdade racial se manteve inalterável, nos termos da ordem racial inerente à organização social (FERNANDES, 1972, p. 85). Esse fator de manter a população negra apartada, fez com que ela compusesse um grupo extremamente pobre e pauperizado nas nascentes cidades. Os piores serviços lhes são destinados, por consequência, salários mais baixos, num contexto em que a família devia ser capaz de comprar proteção social para seus membros. Dessa forma, a fim de inserção no mercado de trabalho, a população negra, suas crianças e adolescentes estão submetidos a todo tipo de desproteção social.

³Vale salientar que há estudos que contestam essa afirmação de Fernandes. Para mais ver o Slenes (1999).

É importante retomar a escravidão e o racismo estrutural para perceber como esses elementos são centrais nas práticas destinadas a crianças e adolescentes. A intervenção estatal e suas políticas sempre focaram na infância pobre, em sua maioria estão entre a população negra e mestiça. Por isso, crianças e adolescentes sofrem tanto pela desproteção social quanto pelo racismo.

Os dados históricos sobre a infância no período colonial são imprecisos e, em muitos estudos, apresentam dados da Colônia e do Império de forma desordenada, sem cronologia. Segundo Leite (2016) é importante ressaltar que as crianças negras eram vendidas como escravas, não havendo distinção entre negras e negros na infância e adultos, “os grilhões não poupam nenhuma idade e nenhum sexo” (LEITE, 2016, p. 42). Também não existia dados precisos sobre os bebês negros, seja sobre nascimentos, seja quanto às mortes. Estes dados foram percebidos após a Lei do Ventre Livre, de 1871. Depois da promulgação desta lei, as crianças negras passaram a ser batizadas, e assim contabilizadas, já que os quantitativos foram captados a partir dos livros de registro de batismo da Igreja Católica (MARCÍLIO, 2016).

Quanto à educação destaca-se que só as crianças de famílias nobres, quando atingiam certa idade, recebiam educação formal nas escolas. Segundo Leite (2016), em 1857 existiam 82.243 escolas no Brasil, tendo o Colégio Dom Pedro II a maior quantidade de alunos. Em 1856, é criada uma escola industrial, com o objetivo de formar “pessoas capazes”, sendo ministrada disciplinas como: Filosofia Natural, Ciência Política e Administrativa. Vale ressaltar que negros não recebiam educação formal e dependendo da renda da família, jovens brancos poderiam ser enviados para uma faculdade na Europa.

Marcilio (2016) explica que a Roda dos Expostos, ou Roda dos Enjeitados, foi a mais duradoura prática de abandono infantil no Brasil. Essa instituição perdurou pelos regimes da Colônia, Império e parte da República. Durante este período as únicas intervenções do Estado eram o recebimento das crianças por meio da Roda e o pagamento de amas de leite. Schawarcz e Starling (2018) apresentam o dado histórico que no final do século XIX, buscando uma imagem menos agressiva da escravidão, mulheres escravizadas que cumpriam a tarefa de amas de leite

passaram a ser retratadas nas fotografias desse período “contribuíam para a construção de uma imagem romântica da condição escrava no país” (Schawarcz e Starling, 2018, p. 993). As observações apresentadas pelas autoras permitem que para estudar a infância é preciso fazê-lo a partir das estruturas de classe.

Segundo Rizzini (2011), a assistência e proteção à infância nos primeiros anos da República está entregue à filantropia. Nesse momento, o governo e a superestrutura buscavam criar uma marca que associasse o novo regime de governo ao progresso, nesse intuito, promoveu uma série de mudanças dentro dos seguintes eixos: reformas sanitárias, construção de escolas e um projeto educacional sob as bases da moralização. Com o passar dos anos o Estado firmou parcerias com instituições filantrópicas para prestar os serviços de abrigo, educação e punição de crianças e adolescentes que infringiram a lei.

O período que data até aproximadamente 1930 fornece a base de uma intervenção na infância controlada. Nesse período irão surgir estruturas judiciárias e legislações que criam a categoria "Menor". A utilização do termo “menor” se consolidou para designar um grupo específico da infância, o de crianças e adolescentes pobres cujas famílias foram incapazes de educá-los dentro da moralidade adequada à época. Para Rizzini (2011) o termo “menor” foi criado no âmbito jurídico para designar um segmento da infância pobre indicada como infância “abandonada e delinquente” sendo esse segmento evidentemente criminalizado. A utilização desse termo logo extrapolou o círculo jurídico para sua utilização no senso comum.

O judiciário consegue amplos poderes para intervir na família, julgar a periculosidade de crianças, aplicar penas de trabalhos correcionais, imprimir a moral burguesa e punir as famílias que saíssem desse padrão. Além da força do judiciário também terão destaque a moralização católica e a higiene social provocada pela expansão da eugenia no Brasil.

O Estado republicano se propunha uma reforma moral baseada na ideia de que a pobreza possuía um caráter e uma saúde física propícia a desenvolver doenças. Sustentando esse ideal estavam as perspectivas eugênicas e racistas de branqueamento da população brasileira e melhoramento da raça humana. Nesse

período ocorre o crescimento de reformatórios, escolas premonitórias e correccionais organizados sob a perspectiva de correção da vadiagem por meio do trabalho⁴. Além das colônias correccionais, também era forte a influência de escolas correccionais. Nestas últimas, o enfoque não era apenas o trabalho, mas um molde rigoroso sobre as condutas, o comportamento e a disciplina imposta às crianças. Os pilares que apoiavam a atuação institucional sobre a infância, de acordo à Rizzini (2011) eram a ordem, a autoridade, o rigor militar, a obediência passiva e doutrina religiosa.

Além da reforma moral proposta pela burguesia e pelas estruturas republicanas, a partir de Iamamoto e Carvalho (2006) verifica-se que a Igreja Católica, diante do poder perdido com a instauração da República, também irá propor uma reforma moral. A Igreja fortalecerá suas estruturas eclesiais e seus dogmas, buscará a centralização dos dispostos vindos do Vaticano; difundir a ideia de que a igreja deve se responsabilizar pelo cuidado com a questão social. Expansão de instituições católicas como, universidades, creches, jornais, organização do eleitorado católico.

O modelo estatal de intervenção tutelar se consolidou durante os primeiros anos do século XX. O Estado buscava tirar crianças e adolescentes de famílias pobres consideradas moralmente incapazes de cuidar e educar seus filhos dentro do perfil moral exigido para a época. Para Rizzini (2011), o trio assistência, repressão e regeneração passou a ser evidente no final do século XIX e início do século XX. A assistência pode ser representada na atuação da medicina, a repressão e a regeneração podem ser representadas a partir da atuação do judiciário.

Sobre a militarização das ações voltadas para a infância e adolescência, Monarcha (2016) faz um estudo sobre aspectos arquitetônicos da República e apresenta o dado sobre a criação da Escola Normal da Praça, sobre a imponente imagem que a República quer transmitir por meio da arquitetura grandiosa da escola. Há uma forte associação da formação militar com a escolarização presente nos primeiros grupos escolares brasileiros, assim, pode-se destacar a utilização das

⁴Em 1903 foi criada a colônia correccional da Ilha Grande, no Rio de Janeiro, destinada a “menores viciosos” (RIZZINI, 2011, p. 228) homens e mulheres vadios; (...) “A Colônia, instalada na ilha, atendia às finalidades de sanear a cidade e isolar os indesejáveis” (RIZZINI, 2011, p. 229) e somente em 1927 essa colônia deixou de receber menores.

marchas e o ensino do amor aos símbolos nacionais. Verifica-se que a expansão do ensino desde a sua gênese já possui influência militar.

O fortalecimento dos mecanismos de repressão da infância e adolescência

Em 1940 o Decreto-lei criou as bases para políticas destinadas à infância previa um Departamento Nacional da Criança (DNCR), que teria a função de criar uma estrutura para proteger a família nos moldes burgueses. O DNCR foi um departamento para o qual Getúlio Vargas forneceu ênfase, pois o objetivo era centralizar as atuações na área da infância e adolescência. Esse departamento possuía uma atuação articulada com o juízo de menores e com o judiciário. O DNCR coordenou várias atuações do Estado, dentre essas, a política de creches. Entretanto, verifica-se que as diretrizes do DNCR e de todas as políticas criadas consistiam em manter a estabilidade da família, reafirmando o papel da mãe como responsável pela educação moral das crianças.

O departamento forneceu as diretrizes, mas a atuação seria implementada por meio de entidades privadas. A fiscalização da implementação das atividades realizadas por essas sociedades privadas e o repasse dos recursos seria executada por um grupo formado por religiosos, médicos e representantes da sociedade das mulheres (RIZZINI, 2011)⁵. Segundo Vieira (2016), o DNCR criou uma estrutura robusta com setores internos como setor para estatísticas e formação para organização de cooperação. Além do DNCR também foi criada a estrutura repressiva do SAM ligado ao Ministério da Justiça, de forte cunho assistencialista e patriarcal:

A criação do Departamento Nacional da Criança e de medidas legais de proteção à criança e à mãe estiveram, nesse sentido, relacionadas não só ao propósito de diminuir a mortalidade infantil, mas também ao interesse, por parte de setores conservadores das elites intelectuais e políticas, em normatizar a família, em molde nuclear e patriarcal, o lugar da mulher no lar e na sociedade, visando a educação de um novo homem adequado a uma sociedade urbano-industrial (VIEIRA, 2016, p. 179).

O DNCR defendia a creche como um “mal necessário”, visto que se reconhecia a necessidade de as mulheres trabalharem. O ideal que norteou a criação de

⁵Não obtivemos dados sobre como se efetivaram essas práticas.

creches era estritamente ligado à área médica, higienista e sanitarista. O objetivo foi reduzir a mortalidade infantil, e banir um costume das chamadas “criadeiras” que eram mulheres da comunidade trabalhadora que cuidavam de crianças. Segundo os Higienistas, essas mulheres não possuíam hábitos de higiene adequados, tão poucas condições morais para realizar tais atividades (VIEIRA, 2016).

Rizzini (2011) explica que a criação do SAM surgiu de uma necessidade de os serviços do Juízo de menores terem uma continuidade posterior a análise e enquadramento realizado pelo órgão. Essas atividades também passaram a ser implementadas pelo SAM. Além da estrutura do DNCR "nos anos de 1942 e 1943 viram surgir diversas instituições de caráter social de âmbito nacional, governamentais ou privadas, associadas a uma política compensatória em relação às mazelas do trabalhador e de sua família, incluindo neste rol, a criança e o adolescente (RIZZINI, 2011, p. 262). O SAM mantinha contratos com instituições privadas para que os adolescentes, depois de classificados, fossem encaminhados, o repasse de recursos para a manutenção dessas instituições era per capita⁶. A estrutura do SAM evidenciou o pensamento vigente na época de higienizar a sociedade e também a infância.

Faleiros (2011) explica que nesse momento o método de desenvolvimento de comunidade é forte no Brasil, assim, sob a articulação do DNCR e outras organizações internacionais como a UNICEF surgem projetos de creches comunitárias e a execução de atividades sob a coordenação também de parcerias comunitárias. Mesmo diante desses projetos, para o autor se mantém o esquema de “controle da ordem social” em que o judiciário julgava os adolescentes que adotam condutas fora da moral e posterior encaminhamento para instituições.

No período de desenvolvimentismo (governos de JK e Jânio Quadros) foi mantida a atuação conjunta entre assistência e repressão. O DNCR que nesse momento estava na estrutura da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Essa instituição implementa as políticas de assistência tendo o apoio das iniciativas comunitárias. No âmbito do judiciário da repressão manteve a estrutura de parcerias público-privadas operacionalizadas pelo SAM. Os juízes julgavam o agravo ou o

6

desvio moral causado pelo adolescente e em seguida o encaminhariam para as instituições conveniadas.

No sentido de apresentar as contradições da proteção social durante a ditadura, para Faleiros (2011) Na política para a infância e a adolescência se intensificou a repressão, a busca por controle social e moralização. A atuação da ditadura militar na proteção social é marcada pelo centralismo, tecnocracia.

O autor explica que esse molde ocorreu a partir de dois pontos centrais: primeiro, a Fundação de Bem-estar do Menor- FUNABEM passou a atuar na função de controle social sob a justificativa de promover a segurança nacional; segundo, a atuação da FUNABEM passou a ser prioritariamente tecnocrática. Ele define “o tecnocracismo tem como pressuposto uma racionalidade vertical, centralizadora, construída com um discurso uniforme em nome da cientificidade” (FALEIROS, 2011, p. 65).

Além de Faleiros (2011) Rosemberg (2016) fornece o dado que durante a ditadura militar ocorreu a articulação entre organismos intergovernamentais na área da educação infantil. A nível de política institucional do Estado nesse período, o Projeto Casulo buscava atuar nos bolsões de pobreza combatendo a expansão do comunismo nesses setores. O projeto se estruturou a partir da Doutrina de Segurança Nacional-DSN, cujo objetivo era barrar o avanço do comunismo no Brasil. A estrutura do Estado militar possuiu a compreensão que a extrema pobreza poderia tornar os brasileiros suscetíveis a aderir aos ideais comunistas. Assim pensou uma série de atuações dentro da linha de desenvolvimento de comunidade para que parte da pobreza fosse contida dentro de um ideal de participação comunitária.

a autora apresenta as seguintes características do Projeto:

(...) assistência e de desenvolvimento integral da criança, que ampliaram a perspectiva de atendimento de massa, ampliando a cobertura a baixo custo, o que seria concedido pela comunidade e a participação de trabalho voluntário ou semi voluntário de pessoas leigas (ROSEMBERG, 2016, p. 216)

O projeto começou a ser executado pela LBA no ano de 1976, essa liga foi criada em 1942 para ofertar auxílio aos soldados que foram convocados para a

segunda guerra mundial; A autora apresenta o dado que o Projeto Casulo era um dos programas com base no voluntariado

[...] teve condições de ser implantado em larga escala porque se coadunam com e se constituía como uma expressão da DSN ao: (1) adotar um novo discurso da prevenção; (2) propiciar uma entrada direta e visível do governo federal no nível local, sem passar pelas administração estaduais; (3) basear-se em pequenos investimentos orçamentários, apesar de ser um programa de massa, adotando a estratégia de participação da comunidade, ajustando-se, pois ao modelo econômico preconizado pelo Estado de Segurança Nacional. (ROSEMBERG, 2016, p. 217)

O projeto casulo foi uma política estatal que se utilizava de uma demanda da classe, a necessidade de creches, para propagar ideais funcionais ao capitalismo e a manutenção da estrutura de dominação que nesse momento estava combinada com a atuação militar.

Em 10 de Outubro de 1979, o novo Código de Menores foi promulgado, em plena ditadura, assim suas definições e propostas estavam coadunadas com a estrutura repressiva da ditadura. trazendo a seguinte definição:

Define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítimas de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. (FALEIROS, 2011, p. 70)

No início dos anos de 1980 começam a florescer projetos alternativos que começam a reconhecer as crianças e adolescentes enquanto sujeitos em fase de desenvolvimento. Esse florescimento servirá de base para os debates que em 1988 originou o artigo 224 da CF e em 1990 a promulgação do ECA. Enquanto isso, nos países de capitalismo central se ampliaram e fortaleceram os ideais neoliberais e suas consequências; sendo estas a retirada de direitos trabalhistas, a flexibilização do trabalho e a crise do modelo fordista e toyotista; a expansão dos ideais individualistas, a expansão do ideal de capital humano, a redução da proteção social estatal, a colocação da família como responsável pela formação e cuidado do capital humano de crianças e adolescentes. Por volta dos anos de 1970 começa se

expandir o ideal neoliberal na Europa e nos Estados Unidos a crença que a intervenção estatal feria as liberdades individuais e que a sociedade alcançaria a felicidade apenas a partir da individualidade.

Defende-se que a fusão da ideologia neoliberal com as raízes da proteção social de crianças e adolescentes no Brasil formou as condições ideais para a sustentação de uma política social firmada no modelo filantrópico privatista, moralizante, repressivo, restritiva, fragmentada. Ante essa fusão o movimento reacionário contamina o ideal de uma política social para crianças e adolescentes, assim, os direitos sociais conquistados com a constituição começam a ser desmantelados mesmo antes de sua consolidação e expansão pelo Brasil.

A política social para crianças e adolescentes que foi marcada por uma ideologia de moralização, disciplinamento para manutenção das estruturas de moldagem para comportamentos funcionais ao capitalismo e com traços da militarização, e se fundiu ao ideal neoliberal.

A constituição de 1989 inaugurou no Brasil a doutrina da proteção integral e o reconhecimento que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em fase peculiar de desenvolvimento. Essa doutrina foi criada pelos movimentos internacionais dos direitos da criança e do adolescente reconhecendo-os enquanto sujeitos de direitos. Esse movimento em busca de direitos geracionais se iniciou a nível internacional posterior à segunda guerra mundial, no Brasil os movimentos nesse sentido começaram a ganhar mais corpo e relevância já no final dos anos de 1980.

Considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e percalços para uma ruptura com a lógica militarista, repressiva e racista

A década de 1980 foi marcada pela luta pela democracia, por uma nova constituição e pela conquista de novos direitos. Decorrente desse processo de luta em 1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) inaugurando assim a doutrina da proteção integral, por meio desta, crianças e adolescentes teriam todos seus direitos garantidos por Estado, sociedade e família. Nogueira

(2007) explica que a doutrina da proteção integral se fundamenta no tripé a) reconhecimento do valor da criança e seus direitos humanos e enquanto pessoa em desenvolvimento; b) o reconhecimento da criança e do adolescente enquanto os sujeitos futuros que irão dar continuidade ao coletivo; c) o reconhecimento das vulnerabilidades a que estão expostos crianças e adolescentes. Para devida implementação do estatuto são necessárias políticas sociais articuladas, além de, estruturas sociais atuantes na fiscalização e cobranças para a implementação desses direitos.

Os anos de 1990 e 2000 foram anos contraditórios para o Brasil. Nesse período a América Latina e o Brasil passaram por um contexto de expansão da dominação dos países de economia central por meio da expansão de créditos ao estado em especial por meio do FMI. O Brasil precisou adequar suas políticas sociais às diretrizes dessa organização. Assim, as políticas sociais passaram a ser focalizadas e restritivas. Obviamente políticas como as estimuladas pelo FMI tiraram muitas crianças da extrema miséria. Contudo a atuação focalizada apenas na miséria deixa à margem uma série de trabalhadores. Com isso, a focalização representa uma dificuldade para a implementação da proteção social a crianças e adolescentes proposta pelo estatuto.

Mesmo diante dessa dificuldade o Brasil conseguiu avançar muito nas estruturas de proteção social. Através da política de Assistência social foram implementados os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ampliou-se as vagas no ensino público, o Brasil conseguiu reduzir a mortalidade infantil. Mesmo assim, o ranço da intervenção moralista e repressiva somada ao ideal de individualização da questão social decorrente do ideal neoliberal, imprime uma marca perversa na política social para crianças e adolescentes.

No governo atual, o Estado tem investido pouco e também mal planejado em políticas de proteção social à juventude. Durante os governos petistas, mesmo com várias ressalvas, foi montada uma estrutura estatal de políticas sociais destinadas a crianças e adolescentes. No período desses governos os assassinatos de jovens negros já era alto. Contudo, com o atual governo grande parte da estrutura estatal foi desmontada, o antigo ministério dos direitos humanos tornou-se ministério da

Mulher e família, o ministério do desenvolvimento social também deixou de existir. Os cadernos de orientações técnicas para atuação profissional nos serviços de atendimento a crianças e adolescentes foram retirados do site do governo federal, foi criado o decreto de militarização das escolas públicas. Crianças e adolescentes ficaram mais expostos a violações durante a pandemia, além de também terem o acesso à educação barrado pelas dificuldades de acesso a produtos de tecnologia da informação e internet.

Dentre todas essas mudanças e retrocessos alcançados pelo atual governo federal, a política de militarização das escolas públicas é fundamental para compreender quais bases de proteção social o atual governo federal pretende retomar. A lógica do DNCr, das escolas correcionais do início do século XX são revividas e alardeadas como solução de todos os problemas de crianças e adolescentes pobres. O processo de militarização retoma um passado que outrora se pensava que estava vencido. O passado de repressão e moralização sobre a infância pobre.

Decorrente da ausência da atuação do estado em comunidades pobres as estruturas do crime organizado se firmaram, agora ante um problema já instalado de violência nessas comunidades o governo federal prevê como solução a expansão do ensino militar.

III. CONCLUSÃO

Defende-se que o incentivo ao ensino militar está estruturado em uma visão repressiva sob a infância e adolescência pobre. Desmontar essa estrutura envolve uma disputa ideológica da consciência dos trabalhadores sendo eles dos setores médios e os pauperizados. A articulação de profissionais da educação contrários à militarização é uma estratégia que deve ser reforçada. Os setores organizados possuem a tarefa de desvelar para a grande massa quais são os reais impactos negativos do processo de militarização. Será preciso fazer uma disputa consciente ressaltando que a disciplina e as regras também são importantes dentro dos

espaços educacionais. Contudo, essas regras devem ser pensadas a partir dos ambientes escolares e suas reais demandas, ao invés de tentar transpor para o ambiente escolar regras de quartéis que em muitas situações sequer fazem sentido nesse ambiente.

Referências

RIZZINI, Irene (Org.); PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças: A história das Políticas Sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. A

PINI, Francisca de Oliveira. **Fóruns DCA: fios que tecem o movimento da infância e adolescência na construção de caminhos para a democracia participativa**. 2006. 189 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Pontifícia Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

PEREIRA, Rosemary Ferreira de Souza. **Movimento de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente do alternativo ao alternativo**. 1998. 154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

BEHRING, Elaine Rossetti. **O Brasil em Contra-reforma: desestruturação do estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Polén, 2019. 264 p. (Sueli Carneiro). Feminismos Plurais coordenação de Djamila Ribeiro.

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972. Direção de Fernando Henrique Cardoso.

MONARCHA, Carlos. Arquitetura escolar republicana: a escola normal da praça e a construção de uma imagem de criança. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. Cap. 3. p. 99-142.

CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. Cap. 4. p. 143-164

VIEIRA, Livia Maria Fraga. "Mal necessário": creches no Departamento Nacional da Criança, Brasil (1940-1970). In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. Cap. 5. p. 165-204

RIZZINI, Irene. **O século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização de pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. Cap. 13. p.

395-416.

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006. ((Lima, Peru): CELATS, 2006)

ROSEMBERG, Fúlvia. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina da Segurança Nacional. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. Cap. 6. p. 205-228.

CELESTINO

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 1. p. 33-97.

MARIOSIA, Duarcides Ferreira. Florestan Fernandes e os aspectos socio-históricos de uma integração híbrida no Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 50, n. 21, p. 182-209, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/q8V5PLRTcS5xWQYmyTvZ9Pn/?lang=pt>. Acesso em: 27 jan. 2022.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. **Promoção e Proteção de Direitos Humanos de geração**. Ceará: Cedca-Ceará, 2007. Versão revisada cópia eletrônica.

,